

## **EDITAL SUPED/ SEC Nº 09/ 2018. CONCURSO PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO “CONCURSO FESTA LITERÁRIA NA REDE ESTADUAL DA BAHIA – PEDRO CALMON: UM HOMEM A FRENTE DO SEU TEMPO”**

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do presente Edital, o “CONCURSO FESTA LITERÁRIA NA REDE ESTADUAL DA BAHIA – PEDRO CALMON: UM HOMEM A FRENTE DO SEU TEMPO”, para os estudantes da Rede Estadual de Ensino da Bahia.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O concurso será regido por este Edital, que tem por objeto a criação, a seleção, apresentação e a premiação de criações literárias sobre o tema central “Pedro Calmon: um homem a frente de seu tempo”, onde poderão ser abordados os seguintes gêneros literários: 1) Poesia; 2) Prosa; 3) Carta; 4) Cordel. Os estudantes, sob a orientação do(a) professor(a), deverão definir o gênero literário a ser trabalhado, a partir do tema central. As criações literárias deverão ser produzidas por estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia com engajamento dos diversos atores (estudantes, pais, professores, gestores e técnicos) envolvidos nos processos educativos e formativos, objetivando a valorização da arte literária, da produção estudantil e da preservação da história e da memória dos distintos autores/literatos, dos poetas clássicos e contemporâneos.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Realizar o Concurso Festa Literária na Rede Estadual, “Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo” e assim, celebrar nascimento, vida e obra desse escritor baiano.

2.2. Exaltar a produção literária e a sua poética, para a valorização da literatura brasileira e a sua releitura na perspectiva estudantil, visando à celebração dos autores/ literatos e poetas clássicos e contemporâneos e das expressões culturais da Bahia.

2.3. Estimular nos contextos escolares, a leitura, o interesse pela literatura e a reflexão de temáticas associadas à Arte, à cultura, à nacionalidade, à administração, à liberdade, à crítica, ao povo, à juventude, aos costumes e aos sentimentos.



2.4. Desenvolver experiências criativas, promovendo o protagonismo juvenil, reconhecendo os estudantes como sujeitos produtores de conhecimentos, instigando-os à produção literária e valorização da nossa história cultural.

2.5. Preservar e manter viva a história, a riqueza e a memória cultural de nossa sociedade.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pelas escolas/colégios estaduais em cada Núcleo Territorial de Educação – NTE de origem, no período de **23 a 25 de julho de 2018**.

3.1.1. Os NTE deverão encaminhar todas as obras, oriundas da etapa de seleção escolar, para a Secretaria da Educação – SEC, no período de **29 de julho a 04 de agosto de 2018**.

3.2. O estudante só poderá inscrever uma criação literária, conforme o gênero escolhido.

3.3. No ato da inscrição a escola deve entregar no NTE, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição do estudante (anexo 01);
- b) Termo de autorização dos pais ou responsáveis legais para os menores de idade, com cópia da autorização de guarda legal do responsável. (anexo 02);
- c) Declaração de parentesco (caso o responsável não seja o responsável legal pelo (a) estudante), assinado pelo Gestor Escolar;
- d) Termo de responsabilidade autoral (anexo 03);
- e) Termo de autorização para uso da obra, imagem e voz (anexo 04);
- f) 02 (duas) cópias do RG do estudante;
- g) 02 (duas) cópias do RG do responsável;
- h) Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atualizado) e carimbado, pelo(a) gestor(a) do(a) colégio/escola ou Núcleo Territorial de Educação;
- i) 02 (duas) cópias da criação literária em papel A4, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento de linha de 1,5, assinado pelo autor e pelo professor-orientador;



- j) Arquivo da criação literária, em mídia de CD ou pen drive e via e-mail, em formato aberto, em Word doc. ou similar, com padrão editável, com fonte tamanho 12, espaçamento de linha de 1,5.

3.4. Não há limite de envio de obras por colégio/escola.

3.5. Os termos e fichas serão disponibilizados no portal da Educação ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

#### **4. DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1. As criações literárias deverão ser produzidas nas unidades escolares e elaboradas por até 02 (dois) estudantes, sob a orientação de um(a) professor(a);

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **5.1 Da primeira etapa:**

5.1.1. Após a seleção na escola, as criações literárias deverão ser enviadas ao seu respectivo Núcleo Territorial de Educação (NTE), devidamente identificadas, e acompanhadas dos documentos que constam no item 3.3 deste edital.

##### **5.2 Da segunda etapa:**

5.2.1. A seleção do concurso ocorrerá na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nos dias **14 e 15 de agosto de 2018**.

5.3.2. A comissão julgadora, formada pelos representantes indicados no item 11 deste edital, avaliarão as criações encaminhadas pelos NTE, com base nos critérios elencados no item 6 deste Edital.

5.4. Resultado final: O resultado final será divulgado, no período de **20 à 24 de agosto de 2018**, por meio do Portal da Educação ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

#### **6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1. São critérios para avaliação das obras literárias:

- a) Exclusividade;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Pertinência à temática;

- e) Clareza textual;
- f) Atitude estética.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

7.1. Serão desclassificadas as criações literárias que não tenham coerência com o tema proposto.

7.2. Serão desclassificados os estudantes que apresentem duas ou mais criações literárias.

7.3. Serão desclassificados os trabalhos postados com data posterior às designadas nos itens constantes neste edital.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. Serão premiadas as 20 (vinte) obras de arte literária selecionadas pela comissão julgadora da SEC, sendo 05 (cinco) de cada gênero literário. Em caso de não classificação das 05 (cinco) obras de um determinado gênero literário, poderá ser preenchida por outro gênero de maior classificação. Serão destinados à premiação das obras selecionadas, 20 (vinte) notebooks, dado o seu caráter de ferramenta educativa, compatível com a natureza do Concurso. Os recursos destinados à premiação encontram-se disponíveis no Projeto Atividade 6594 na Fonte 114. Os itens da premiação serão adquiridos em processo individualizado, observando o que prescreve a Lei Estadual de Licitação (Lei 9.433/2005).

8.2. A entrega da premiação ocorrerá na Festa Literária Internacional de Cachoeira – Flica 2018.

## **9. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS**

9.1. A Secretaria da Educação se reserva ao direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, as obras literárias em qualquer etapa do Concurso, divulgando-os, por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem que seja devida autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores dos trabalhos, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores;

9.2. As obras literárias serão usadas exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial.

## **10. DO CALENDÁRIO**

10.1. **23/ 07 a 25/ 07** - Inscrições das criações literárias selecionadas nas UE no Núcleo Territorial de Educação (NTE).

10.2. **29/ 07 a 03/ 08/ 2018** - Envio das inscrições para a Secretaria da Educação, via NTE.

10.3. **14 e 15/ 08/ 2018** - Avaliação e seleção das criações literárias pela SEC.

10.4. **24/ 08/ 2018** - Divulgação dos resultados de seleção da Comissão Julgadora.

10.5. **08/ 10 e 09/ 10** - Curso preparatório, para os estudantes que tiveram as suas obras selecionadas.

10.6. **11/ 10 a 14/ 10/ 2018** - Apresentação e premiação das 20 (vinte) criações literárias estudantis no Sarau Literomusical, na Festa Literária Internacional de Cachoeira – Flica 2018.

## **11. DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora Estadual, que ficará sob a Coordenação da SUPED/CPI, será composta pelos seguintes representantes:

- a) Claudia Cely Pessoa de Souza Acunã – Formada em Letras Vernáculas e pesquisadora da área de Literatura Brasileira;
- b) Elizabeth Abreu Maluf – Professora de Letras Vernáculas (UCSAL), professora do Núcleo de Linguagem e Comunicação do CJCC;
- c) Ingrid Araújo – Comunicóloga e Professora de Letras Vernáculas (UFBA);
- d) Débora Fontes – Artista Plástica e Dra. em Educação (Universidade de Paris)
- e) Márcia Maria Vieira da Silva - Formada em Letras Vernáculas e pesquisadora da área de Literatura Brasileira.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Cabe ao requerente apresentar à Coordenação de Projetos Intersetoriais - CPI, por meio do endereço eletrônico: [lenildes.moreira@educacao.ba.gov.br](mailto:lenildes.moreira@educacao.ba.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado final do concurso, uma exposição de motivos detalhada da sua discordância com o julgamento final.

12.2. A Comissão Julgadora Estadual terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise e devolutiva dos recursos impetrados.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

13.2. A criação literária deve atender a todas as características definidas por ocasião da inscrição, sob pena de desclassificação.

13.3. Não serão devolvidas as fichas, termos e documentos entregues no ato da inscrição.

13.4.É vedada a participação, neste Concurso, de candidatos com laços familiares, de até 2º grau, com os membros da Comissão Julgadora da etapa: escolar e estadual.

13.5. Em caso de comprovação e inveracidade das informações prestadas ou de falsa autoria atribuída à criação literária selecionada, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia poderá, em qualquer momento, impugnar a premiação, cabendo ao estudante contemplado a devolução do prêmio recebido.

13.6. Serão desclassificadas automaticamente as criações literárias enviadas em data posterior às designadas nos itens 5.2.1 e 5.4, considerando-se a data de envio como a data de postagem ou protocolo.

13.7. Ao participar do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia – Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo, a unidade escolar, professor(a) e estudantes aceitam as disposições do presente edital.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas para a Educação Básica / Coordenação de Projetos Intersetoriais, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Salvador, 19 de julho de 2018

Walter de Freitas Pinheiro  
**Secretário da Educação**



**ANEXO 1**

Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia  
Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018

***FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE***

Nome: \_\_\_\_\_

RG ou CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Colégio / Escola: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ NTE: \_\_\_\_\_

Título da obra literária: \_\_\_\_\_

Gênero da obra:

( ) poesia ( ) prosa ( ) carta ( ) cordel

Autor (a) da obra: \_\_\_\_\_

Intérprete (s) da obra: \_\_\_\_\_

\* Preencher com letra legível.

\*\* Cada estudante poderá ter apenas **UM** representante legal, sendo este, responsável pela assinatura dos documentos referentes à sua participação no projeto.

( ) Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia – Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante

\_\_\_\_\_  
Em caso de menor de idade, assinatura do responsável e cópia do RG de ambos



**ANEXO 2**

*Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia*  
*Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA  
MENORES DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) estudante menor de idade  
\_\_\_\_\_  
identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo sua participação no Concurso  
Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

\* Cada estudante poderá ter apenas **UM** representante legal, sendo este, responsável pela assinatura dos documentos referentes à sua participação no projeto.

**\*\* Preencher com letra legível.**

( ) Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia–Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável

(Favor anexar cópia do RG do responsável legal)





### ANEXO 3

Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia  
Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
ao efetivar minha inscrição no Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo, declaro ter pleno conhecimento das orientações e assumo total responsabilidade pela autoria e originalidade da obra apresentada.

**\* Preencher com letra legível.**

( ) Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia - Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
**Em caso de menor de idade, assinatura dos pais ou responsável legal**

\_\_\_\_\_  
Cedente Autorizada (Secretaria da Educação do Estado da Bahia – Coordenação de Projetos Intersetoriais)



#### ANEXO 4

Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia  
Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo - 2018

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA OBRA, IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado a \_\_\_\_\_,  
estudante do Colégio / Escola \_\_\_\_\_,  
autorizo a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 13937065/0001-00, situada na 5ª Avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-004, neste ato representado pela Comissão Central de Organização do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia – Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo, o uso da obra, imagem e voz.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito e exclusivo, podendo a imagem e a obra serem transmitidas pelos meios de comunicação desta Secretaria da Educação, e de outras instituições governamentais, em publicações, TV e internet e em outras tecnologias (CD, DVD, MD, ou espécie correlata), em todo o território nacional e/ou no exterior, podendo ser reexibida em qualquer tempo, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Esta autorização é celebrada em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores, a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e as condições estipuladas no presente instrumento.

Por esta ser a expressão de minha vontade, DECLARO que AUTORIZO a Secretaria da Educação o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

**\* Preencher com letra legível ou digitada.**

( ) Declaro conhecer e estar de acordo com as orientações do Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia – Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Em caso de menor de idade, assinatura dos pais ou responsável legal



## **ANEXO 5**

# **Concurso Festa Literária na Rede Estadual da Bahia Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo**

## **Plano de Trabalho**

**SALVADOR**

**2018**

## **Apresentação**

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia desenvolverá, durante o ano letivo de 2018, o Concurso Festa Literária na Rede Estadual: Pedro Calmon: um homem a frente do seu tempo, para os estudantes das escolas do Ensino Fundamental, Médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Profissional e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Emitec), com o intuito de promover ações voltadas para o exercício da leitura, da literatura e do desenvolvimento das experiências criativas nos contextos escolares; bem como para a preservação da memória cultural de nossa sociedade.

Esse Concurso busca, ainda, integrar os distintos atores (estudantes, professores, diretores e técnicos) envolvidos nos processos educativos e formativos, para a valorização da arte literária, da produção estudantil e da preservação da história, da memória e da diversidade de expressões culturais da Bahia, por meio do desenvolvimento de uma pedagogia de projetos artísticos e culturais, assim como é parte integrante das ações do Governo da Bahia, na Festa Literária Internacional de Cachoeira (Flica).

Para a realização desse Concurso **Festa Literária na Rede Estadual**, serão desenvolvidas diversas ações, para a abordagem da temática, seja nas discussões teóricas, políticas, literárias e culturais, seja nas experiências criativas no cotidiano das escolas, para o exercício da criação literária e para a celebração da vida e obra do autor.

Tal Concurso busca, ainda, integrar os distintos atores (estudantes, professores, diretores e técnicos) envolvidos nos processos educativos e formativos, para a valorização da arte literária, da produção estudantil e da preservação da história, da memória dos distintos autores/literatos e poetas clássicos e contemporâneos, bem como da diversidade das expressões culturais da Bahia.

## **Objetivos/Finalidades**

- Realizar o Concurso Festa Literária na Rede Estadual e, assim, exaltar a arte (literária) e a sua poética, para a valorização da literatura baiano-brasileira e a releitura dessa arte na perspectiva estudantil, para a preservação dos autores e das expressões culturais da Bahia.
- Estimular, nos contextos escolares, a leitura, a literatura e a reflexão de temáticas associadas à nacionalidade, à política, à liberdade, à crítica, ao povo, à literatura, à juventude, aos estudantes, aos costumes, ao território, ao patrimônio e à memória.



- Evocar vivamente a sua lembrança, reverenciando esse ilustre personagem que contribuiu imensamente com a nossa história cultural e com o destino da sociedade brasileira de seu tempo e do “tempo de agora”; preservar a história, a riqueza e a memória cultural de nossa sociedade.
- Preservar a história, a riqueza e a memória cultural de nossa sociedade.

### **Ações a serem desenvolvidas para a realização do Concurso – 2018**

**23/ 07 a 25/ 07** - Inscrições das criações literárias selecionadas nas UEE no Núcleo Territorial de Educação (NTE).

**29/ 07 a 03/ 08/ 2018** - Envio das inscrições para a Secretaria da Educação, somente via NTE.

**14 e 15/ 08/ 2018** – Avaliação e seleção das criações literárias pela Comissão Julgadora.

**24/ 08/ 2018** - Divulgação do resultado da seleção das obras literárias, no portal rede estadual.

**08/ 10 e 09/ 10** – Curso preparatório para os estudantes que tiveram as suas obras selecionadas.

**11/ 10 a 14/ 10/ 2018** - Apresentação e premiação das 20 (vinte) criações literárias estudantis no Sarau Literomusical, na Festa Literária Internacional de Cachoeira – Flica 2018.